

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

NIRE 31.300.036.375

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE / 2ª SÉRIE DA DÉCIMA SEXTA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2022.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 10 de março de 2022, às 09h00, conforme previsto no art. 127 e §2º do art. 124, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S/A”), na cláusula 6.1.4 da Escritura (abaixo definida) e na forma da Instrução 625 da CVM, de 14 de maio de 2020 (“ICVM 625”), de maneira exclusivamente digital e remota, através de videoconferência organizada por meio sistema eletrônico “*MS Teams*”, coordenada e sendo considerada como realizada na sede da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG (“Companhia” ou “Emissora”), na cidade Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Foram convocados, em primeira convocação, titulares das debêntures em circulação, através de edital de convocação publicado pela Emissora nos dias 17, 18 e 19 de fevereiro, nos jornais Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Jornal O Tempo, conforme cláusula 9.3 da Escritura (conforme abaixo definido), estando presentes os debenturistas representando 56,64% (cinquenta e seis vírgula sessenta e quatro) das debêntures em circulação (“Debêntures” e “Debenturistas”, respectivamente), emitidas no âmbito da 1ª Série / 2ª Série da Décima Sexta Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia, conforme “Instrumento Particular de Escritura da Décima Sexta Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG”, celebrado em 31 de agosto de 2021 e posteriormente aditado (“Emissão” e “Escritura”, respectivamente). Presentes, ainda, o representante da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Companhia, conforme assinaturas constantes ao final desta ata.

3. MESA: Presidida pelo Sr. Alex de Andrade Freitas, e secretariada pelo Sr. Bruno Ivonez Borges Alexandre.

4. ABERTURA: Iniciando-se os trabalhos, o Presidente esclarece que a presente Assembleia foi iniciada e regularmente instalada, conforme Escritura de Emissão, em 10 de março de 2022.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (a) Aprovação da concessão de *waiver* para: **(i)** a não declaração de Vencimento Antecipado da Emissão, em razão do descumprimento pela Emissora do inciso X da cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão, em função de decisão condenatória em processo judicial nº 102100-74.2008.5.03.0024, ajuizado, em 2008 pelo principal sindicato dos empregados da Companhia, que devido às recentes decisões em relação ao referido processo, entendeu por rever o valor do provisionamento, tendo aumentado a provisão para esse processo em cerca de R\$217.000.000,00 (duzentos e dezessete milhões de reais), contabilizado em 31 de dezembro de 2021, conforme detalhamento disponibilizado pela Companhia na “Proposta da Administração Para a Assembleia Geral de Debenturistas da 16ª Emissão” divulgada em seu website de RI, constante no link <https://ri.copasa.com.br/arquivamentos-cvm/documentos-entregues-a-cvm/> (“Proposta da Administração”); e **(ii)** a não declaração do Vencimento Antecipado da Emissão, e por consequência, inoccorrência de *cross default* na mesma, conforme previsto no inciso V da cláusula 6.1.1 da Escritura de Emissão, exclusivamente na eventualidade de ocorrência da decretação de vencimento antecipado da 12ª emissão de debêntures da Companhia, exclusivamente com relação à matéria tratada no item **(i)** acima; e
- (b) Aprovação da autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, pratique todo e qualquer ato necessário e recomendável ao atendimento das deliberações aqui previstas, incluindo, mas não se limitando a celebração dos instrumentos que eventualmente se façam necessários.

6. DELIBERAÇÕES: examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, restou decidido por:

- (a) Debenturistas representando 56,64% (cinquenta e seis vírgula sessenta e quatro por cento) das Debêntures da 1ª Série / 2ª Série em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovaram a concessão de *waiver* para: **(i)** a não declaração de Vencimento Antecipado da Emissão, em razão do descumprimento pela Emissora do inciso X da cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão, em função de decisão condenatória em processo judicial nº 102100-74.2008.5.03.0024, ajuizado, em 2008 pelo principal sindicato dos empregados da Companhia, que devido às recentes decisões em relação ao referido processo, entendeu por rever o valor do provisionamento, tendo aumentado a provisão para esse processo em cerca de R\$217.000.000,00 (duzentos e dezessete milhões de reais), contabilizado em 31 de dezembro de 2021, conforme detalhamento disponibilizado pela Companhia na “Proposta da Administração Para a Assembleia Geral de Debenturistas da 16ª Emissão” divulgada em seu website de RI, constante no link <https://ri.copasa.com.br/arquivamentos-cvm/documentos-entregues-a-cvm/> (“Proposta da Administração”); e **(ii)** a não declaração do Vencimento Antecipado da Emissão, e por consequência, inoccorrência de *cross default* na mesma, conforme previsto no inciso V da cláusula 6.1.1 da Escritura de Emissão, exclusivamente na eventualidade de ocorrência da decretação de vencimento antecipado da 12ª emissão de debêntures da Companhia, exclusivamente com relação à matéria tratada no item **(i)** acima. Os investidores condicionam a aprovação dos item “a” “i” e “ii” acima ao pagamento de *Waiver Fee*, conforme indicado na Proposta da Administração, assim como a equidade em relação ao pagamento de *Waiver Fee* nas demais emissões da Companhia, caso em alguma outra emissão fique deliberado *um Waiver Fee* superior ao indicado na Proposta da Administração.
- (b) Debenturistas representando 56,64% (cinquenta e seis vírgula sessenta e quatro por cento) das Debêntures da 1ª Série / 2ª Série em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovaram a autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, pratique todo e qualquer ato necessário e recomendável ao atendimento das deliberações

aqui previstas, incluindo, mas não se limitando a celebração dos instrumentos que eventualmente se façam necessários.

Nos termos da Proposta de Administração de 16 de fevereiro de 2022 e considerando a aprovação da matéria do item 1 da Ordem do Dia, a Companhia pagará prêmio ("Waiver Fee") aos Debenturistas da 1ª Série / 2ª Série no valor equivalente a 0,10% a.a. (zero vírgula dez por cento ao ano), calculado sobre o saldo devedor (principal da dívida mais juros) da 1ª Série / 2ª Série na data de pagamento do prêmio, considerando o prazo remanescente (Dias Úteis Remanescentes) para o vencimento da 1ª Série / 2ª Série, a ser apurado pelo Agente Fiduciário no dia útil imediatamente anterior à Data de Pagamento do Waiver Fee, de acordo com os procedimentos estabelecidos a seguir.

O pagamento do prêmio será realizado em até 45 (quarenta e cinco) dias após a realização desta Assembleia ("Data de Pagamento do Waiver Fee"), nos termos descritos abaixo:

Terão direito ao recebimento do Waiver Fee aqueles Debenturistas que forem titulares de Debêntures no dia útil imediatamente anterior à Data de Pagamento do Waiver Fee, sendo que o Waiver Fee será pago a tais Debenturistas de forma proporcional à quantidade de Debêntures detidas por cada um deles no dia útil imediatamente anterior à Data de Pagamento do Waiver Fee.

O pagamento do Waiver Fee será realizado pela Companhia na Data de Pagamento do Waiver Fee, nos termos da Escritura, em moeda corrente nacional, sendo certo que todos os Debenturistas receberão o valor a eles devido em uma única data.

O Waiver Fee será calculado conforme fórmula a seguir:

$$P = \left[(1 + \text{Prêmio})^{\frac{DU}{252}} - 1 \right] \times (VN + J)$$

Onde:

P: Waiver Fee unitário, expresso em R\$/debênture, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

Prêmio: 0,10% (dez centésimos por cento);

DU: número de dias úteis entre o dia útil anterior à data de realização da Assembleia e a Data de Vencimento de cada série;

VN: Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Unitário Atualizado da 1ª Série / 2ª Série na data de pagamento do Waiver Fee, expresso em R\$/debênture;

J: Juros Remuneratórios da respectiva série, devidos na data de pagamento do Waiver Fee, expressos em R\$/debênture.

A Companhia informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a ICVM 625, em especial ao seu artigo 7º.

Dispensada a assinatura dos Debenturistas com base no § 2º e no inciso II do Art. 8º da ICVM 625.

Os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos têm os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura.

As Deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Companhia, decorrentes de lei e/ou da Escritura.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura não alterados nos termos desta Assembleia Geral de Debenturistas, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

7. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte/MG, 10 de março de 2022.

Alex de Andrade Freitas
Presidente

Bruno Ivonez Borges Alexandre
Secretário

Página de assinaturas da Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 1ª Série / 2ª Série da Décima Sexta Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, realizada em 10 de março de 2022.

Companhia:

Nome: Carlos Augusto Botrel Berto
CPF/ME: 883.832.456-53
Cargo: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da COPASA MG

Agente Fiduciário:

Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	
Nome: Alex de Andrade Freitas	Nome: Bruno Ivonez Borges Alexandre
CPF/ME: 430.393.928-59	CPF/ME: 089.729.846-29
Cargo: Procurador	Cargo: Procurador

O Sr. presidente da presente assembleia, atesta, nos moldes do § 2º do Art. 8 da ICVM 625, a presença nesta assembleia dos Debenturistas, conforme abaixo relacionado:

Debenturista	CNPJ
BB ATACADO MISTO FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	5832360000173
BB ECO PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	17225793000140
BB EXCLUSIVE 11 FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	3001786000150
BB FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO SISTEMA UNICRED	5324449000129
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	2296928000190
BB RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LP DEDICADO ANS 20 MILHOES FUNDO DE INVESTIMENTO	11839215000117
BB TOP CREDITO PRIVADO FI RENDA FIXA LONGO PRAZO	6015421000172
BB TOP DI RF REFERENCIADO DI CREDITO PRIVADO LP FI	25234711000151
BB TOP RENDA FIXA CREDITO PRIVADO ALTO RENDIMENTO LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO	18428655000120
BB TOP RF ARROJADO FI RENDA FIXA LONGO PRAZO	3389374000139
BB URANO 1 FI RENDA FIXA	7322826000116
BNP PARIBAS DEBENTURES INCENTIVADAS DE INFRAESTRUTURA PLUS FIM CREDITO PRIVADO	14950881000116
BNP PARIBAS FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA DEBENTURES INCENTIVADAS RENDA FIXA	25108905000100
BRABESCO CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	4228545000100
BRABESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO DEDICADO ANS	34080987000113
BRABESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM	3399411000190
BRABESCO H FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO HEALTH CARE PLUS	9522705000143
BRABESCO H FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO EXECUTIVO	322699000106
BRABESCO PRIVATE FI RF CREDITO PRIVADO	4841657000132
BRABESCO SAUDE S/A	92693118000160
BRABESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A	51990695000137
BRAM DEBENTURES INCENTIVADAS CDI FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA	32388028000134
BRAM FI RF CRED PRIV	15675437000100

BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO CAPITAL II	32388077000177
BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO ULTRA	30392659000100
BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI CORAL	15675431000125
BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI CORAL II	32312120000110
BRAM INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	38653941000105
BRASILPREV TOP TP FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	7593967000173
BRASILPREV TOP TP II FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	34488907000163
EFFICIENCY FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	29092126000115
ENERPREV SUL AMERICA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	21624914000101
FI MULTIMERCADO FICUS	5194813000183
FUNDO DE INVESTIMENTO COLUMBUS II MULTIMERCADO	31389791000117
GD FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	39153340000198
GOYAZES FIM	3860605000140
INTER ICATU PREVIDENCIA FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	36517858000175
SANTANDER FI ANS II RF CREDITO PRIVADO	17138466000150
SANTANDER FI ANS RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	13455189000159
SANTANDER FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA CDI RF CREDITO PRIVADO	30493708000192
SANTANDER FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA INFLACAO RF CREDITO PRIVADO	30493677000170
SANTANDER HAPVIDA ANS RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO	43619743000157
SANTANDER PREV RENDA FIXA CREDITO PRIVADO CRESCIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO	18599004000101
SANTANDER PREV RENDA FIXA CREDITO PRIVADO DINAMICO FUNDO DE INVESTIMENTO	36233973000118
SANTANDER RENDA FIXA CREDITO PRIVADO CRESCIMENTO FI LONGO PRAZO	9577500000165
SANTANDER RENDA FIXA CREDITO PRIVADO CRESCIMENTO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO	17138474000105
SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI CREDITO PRIVADO EQUILIBRIO FUNDO DE INVESTIMENTO	2224382000162

SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO	1630558000113
SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI INSTITUCIONAL FI	1591605000167
SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO	1655956000194
SBPREV I RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FI	26419950000149
SUL AMERICA CREDITO ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	13823084000105
SUL AMERICA EXCELLENCE FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	4899128000190
SUL AMERICA TIBAGI FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	2846259000183
SUL AMERICA TURIDO FIM	13030850000184
SULAMERICA CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	30378490000125
SULAMERICA CREDITO ESG FIRF CRED PRIV LONGO PRAZO	33701828000126
SULAMERICA CREDITO INSTITUCIONAL ESG FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	34525051000159
SULAMERICA CREDITO MULTI ESTRATEGIA FIM CREDITO PRIVADO IE	41287561000109
SULAMERICA FIX 100 FI RF	3077330000173
SULAMERICA FIX 100 II FI RENDA FIXA	4738195000122
SULAMERICA FIX 100 IV FI RENDA FIXA	4056135000120
SULAMERICA FIX 100 PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	20889471000100
SULAMERICA FIX 100 V FI RENDA FIXA	3077322000127
SULAMERICA FIX 100 VI FI RENDA FIXA	4738201000141
SULAMERICA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA ANS CREDITO PRIVADO	23748539000129
SULAMERICA FUNPRESF FIM	38098941000182
SULAMERICA INFRA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA	22759995000101
SULAMERICA MIX 15 IV FI MULTIMERCADO	3077193000177
SULAMERICA MIX 20 FI MULTIMERCADO	3307621000100
SULAMERICA MIX 30 IV FI MULTIMERCADO	4061652000197
SULAMERICA MIX 40 FI MULTIMERCADO	4484351000176
SULAMERICA MIX 49 I FI MULTIMERCADO	4616035000100
SULAMERICA PRESTIGE PREV FI RENDA FIXA	10394850000175
SULAMERICA PRESTIGE STRATEGIE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	19959517000130

SULAMERICA SHELL PREV FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	20789951000107
TBI FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	36443490000148
TELOS RF BAIXO RISCO I FI	5024715000106
WESTERN ASSET TOTAL CREDIT FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	28320857000108
WESTERN B PREVIDENCIA FIFE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	36521676000178
WESTERN MIRANTE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	36518029000107
XP ANS FI RF CP	32203189000106
XP CORPORATE LIGHT FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	11046179000134
XP REFERENCIADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI CREDITO PRIVADO	10843445000197
XP SEGUROS FIRF CP	30910166000106